



F.P.P.SFundo Próprio de Previdência Social



DECRETO Nº 240 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.022 "Concede Aposentadoria a Servidora LINDRACI BATISTA FERREIRA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais e nos termos do inciso VI, do art.67 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que consta do Processo nº PMP/11.182/2021 e considerando o que dispõe o Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal e Artigos 31. 56 e 57, da Lei Municipal nº 984 de 14 de Junho de 2.006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, face às exposições acima, aposentadoria por Idade, com proventos Proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora **LINDRACI BATISTA FERREIRA,** CPF: 254.179.321-91, ocupante do cargo de Professor PIV P40 –C, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria a que se refere o Artigo anterior são Proporcionais ao tempo de contribuição em 20,04/30 avos, fixados na quantia anual de R\$ 40.601,60 (quarenta mil, seiscentos e um reais e sessenta centavos), incluindo o 13º salário, assim discriminados mensalmente: Vencimento básico R\$ 3.123,20 (três mil, cento e vinte e três reais e vinte centavos), totalizando R\$ 3.123,20 (três mil cento e vinte e três reais e vinte centavos).

Art. 3º - Os proventos de Aposentadoria fixados no Artigo anterior serão reajustados para preservar-lhes o valor real em caráter permanente, conforme critérios estabelecidos em Lei.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA - SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, ESTADO DE GOIÁS, aos 14 (quatorze) dias do mês de Fevereiro de 2.022.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal